

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO 2024 – 2º SEMESTRE

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, mantenedor do Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2024.

O presente documento atualiza os itens referentes ao ingresso via nota do ENEM, removendo cláusulas relacionadas à classificação.

1. ATUALIZAÇÃO DAS CLÁUSULAS REFERENTES A CLASSIFICAÇÃO VIA ENEM

As cláusulas citadas foram atualizadas em relação à classificação via ENEM.

5.3 Ingresso via ENEM

5.3.1 Os candidatos serão convocados via sistema e/ou contato telefônico.

5.3.2 Será concedido o desconto conforme a pontuação obtida no ENEM, conforme o quadro abaixo:

Tabela de descontos em relação a nota ENEM					
Média ENEM	300 a 449 pontos	450 a 599 pontos	600 a 699 pontos	700 a 799 pontos	Acima de 800 pontos
Percentual de desconto/bolsa	25%	30%	40%	50%	100%

5.3.3 O benefício será concedido a partir da 1ª mensalidade, mediante protocolo devidamente preenchido na Secretaria Acadêmica e apresentação da documentação obrigatória para a matrícula.

2. REVOGAÇÃO DAS CLÁUSULAS REFERENTES A CLASSIFICAÇÃO VIA ENEM

As seguintes cláusulas deixam de existir em relação à classificação via ENEM.

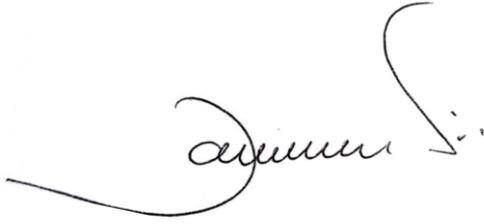
5.3.1 A classificação dos candidatos será registrada a partir do resultado obtido na Prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme informado no Boletim de Desempenho do MEC.

5.3.3 A classificação final dos candidatos será por curso e por ordem alfabética.

5.3.4 Caso haja empate na classificação dos candidatos, será aplicado como critério de desempate o candidato de maior idade.

Esse Aditivo entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.



Alessandra Aparecida Campos

Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo

